



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 106 DE 05 DE MAIO DE 2014.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando **à limpeza da Praça da Comunidade do Brejal, interior do Município de Marilândia.**

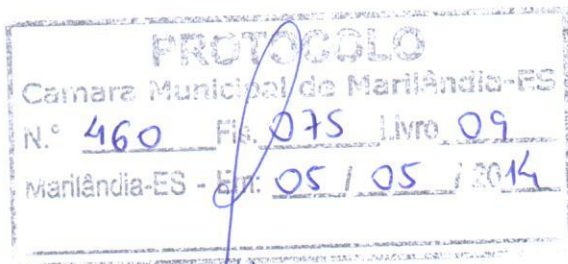
**JUSTIFICATIVA**


O requerido pedido tem como objetivo proporcionar um melhor aspecto urbanístico para a Comunidade, tendo em vista a chegada dos festejos em comemoração ao dia do Padroeiro da Comunidade que será no dia 13 de maio do corrente ano.

Diante dos fatos, apelo com otimismo, cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 05 de maio de 2014.

**SILVANO JOSÉ DONDONI**  
Vereador Autor



Encaminha-se a *o Prefeito Municipal*  
Em, *06 / 05 / 2014*  
  
PRÉSIDENTE